



**INDICAÇÃO Nº 223/2025**

O Vereador **EDUARDO ALVES DE ALMEIDA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de aquisição de licenças de softwares técnicos para o setor de Engenharia e Fiscalização da Secretaria Municipal de Obras, tais como: Orça Fácil (para elaboração de orçamentos de obras e serviços de engenharia), WOCA (para projetos elétricos), Revit (para modelagem de projetos arquitetônicos e complementares em BIM), bem como Cursos de capacitação em Revit para a equipe técnica.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa otimizar o trabalho dos engenheiros e fiscais do município, permitindo que realizem internamente atividades que atualmente estão sendo terceirizadas em razão da falta desses softwares especializados, gerando gastos adicionais com empresas contratadas.

Além da economia a médio e longo prazo, a aquisição destes recursos:

- Agiliza o fluxo de projetos, evitando atrasos decorrentes da terceirização;
- Minimiza erros de compatibilização entre projetos de diferentes disciplinas;
- Elimina transtornos como a necessidade de alterações após a contratação de empresas terceirizadas, que deixam de prestar suporte ao término do contrato, ocasionando retrabalho;

- Valoriza a equipe técnica municipal, aumentando sua produtividade e capacitação, refletindo diretamente na qualidade das obras públicas e na redução de custos com manutenção corretiva futura.

Por tais motivos, indico especial atenção e providências urgentes quanto a esta demanda, que resultará em maior eficiência, economia e qualidade nos serviços de engenharia prestados à população.

Por tratar-se de matéria de relevante interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 23 de julho de 2025.

**Eduardo Alves de Almeida**  
Vereador/PODE

